



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO-CONTÁBIL Nº 021/2026

EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2292/2026

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 009/2026

EMPRESA: AMG CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Construção de infraestrutura para Unidade de Valorização de Recicláveis, com área de 713,51 m².

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise da documentação apresentada pela empresa AMG CONSTRUTORA LTDA, em atendimento à diligência destinada à comprovação da exequibilidade da proposta apresentada na Concorrência Eletrônica nº 009/2026, referente à contratação de material e mão de obra para construção de infraestrutura para Unidade de Valorização de Recicláveis, pelo valor global proposto de R\$ 1.299.000,00.

A documentação encaminhada contém declaração da licitante e demonstrativos de custos por item, incluindo composições de custos unitários, referências à tabela SINAPI, coeficientes de consumo e informações relativas aos custos de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme critérios e condições declarados pela própria empresa.

A licitante apresenta, ainda, justificativas para a formação dos preços ofertados e informações relativas à sua estrutura operacional e situação econômico-financeira, com o objetivo de fundamentar a viabilidade da proposta apresentada.

É o relatório.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

II – ANÁLISE CONTÁBIL

A documentação apresentada pela empresa AMG CONSTRUTORA LTDA contém declaração justificativa e demonstrativos detalhados de custos por item, incluindo composições de custos unitários, referências à tabela SINAPI, coeficientes de consumo e informações relativas aos custos de materiais, mão de obra e equipamentos.

No item 4 de sua justificativa, a licitante informa que o Balanço Patrimonial do exercício de 2025 registra patrimônio líquido de R\$ 14.222.779,51 e disponibilidades de R\$ 11.433.244,75, além de índices de Liquidez Geral de 115,05 e Liquidez Corrente de 109,38. Entretanto, embora mencione tais informações, não foram identificados, na documentação encaminhada para esta análise, o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis correspondentes que permitam verificar os valores e os índices declarados.

Dessa forma, as informações econômico-financeiras mencionadas pela licitante devem ser consideradas como declarações constantes de sua justificativa, não sendo possível, com base exclusivamente nos documentos disponibilizados, confirmar sua consistência ou validar os indicadores informados.

Quanto às planilhas de custos, observa-se que a empresa apresentou detalhamento item a item, com indicação de composições, coeficientes e referências à tabela SINAPI, bem como valores atribuídos aos insumos e serviços. Contudo, a análise contábil não substitui a avaliação técnica necessária à verificação dos quantitativos, coeficientes de produtividade, composições dos serviços, métodos executivos e compatibilidade dos custos com as condições previstas para a execução da obra.

Considerando a natureza do objeto licitado, entende-se necessário o encaminhamento da documentação ao setor de Engenharia, para análise e manifestação por profissional habilitado quanto à adequação técnica das





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

composições de custos apresentadas, dos quantitativos e dos parâmetros utilizados na formação dos preços, inclusive aqueles referenciados na tabela SINAPI.

Assim, a presente análise limita-se aos aspectos contábeis e econômico-financeiros passíveis de exame a partir da documentação efetivamente apresentada, não abrangendo a validação técnica dos custos da obra nem constituindo atestado de exequibilidade ou inexecuibilidade da proposta.

III – CONCLUSÃO

Diante da documentação apresentada, esta análise restringe-se aos aspectos contábeis e econômico-financeiros passíveis de exame com base nos documentos disponibilizados. Registra-se que os valores patrimoniais e os índices de liquidez informados pela licitante não puderam ser verificados, diante da ausência do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis correspondentes.

Considerando a natureza do objeto licitado e a apresentação de planilhas de custos com composições e referências à tabela SINAPI, recomenda-se o encaminhamento da documentação ao setor de Engenharia, para análise e manifestação de profissional habilitado quanto à adequação dos quantitativos, coeficientes, composições de custos e demais parâmetros técnicos utilizados na formação dos preços propostos.

O presente parecer constitui subsídio técnico à instrução do processo, limitado ao âmbito contábil e econômico-financeiro, não abrangendo a validação técnica dos custos de engenharia nem concluindo pela exequibilidade ou inexecuibilidade da proposta. A apreciação deverá considerar o conjunto da documentação apresentada, as disposições do edital e as manifestações técnicas pertinentes.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

É o parecer técnico-contábil para fins de instrução do processo.

Marmeleiro/PR, 16 de outubro de 2026.

Luana Speorin Burin

Contadora

CRC/PR 085400/O



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 14:20 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc416652dbd23>



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO Nº 377/2026/SE

Para: Comissão de Contratação

Assunto: Análise Exequibilidade - Concorrência Eletrônica nº 009/2026 – PMM

Objeto: Construção de Infraestrutura para Unidade de Valorização de Recicláveis, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Área: 713,51 m².

Atendendo ao solicitado pela Comissão de Contratação, o Setor de Engenharia prestou apoio técnico para verificação de documentos apresentados pela empresa AMG CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 17.681.193/0001-96), quanto a exequibilidade da proposta, na Concorrência 009/2026.

A análise é necessária, considerando que a proposta apresentada pela licitante (R\$1.299.000,00) corresponde a aproximadamente 72% do orçamento estimado pela Administração (R\$1.803.823,42), e conforme mencionado no edital, no item 7.8.3: “No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.”

E no item 7.9: “Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”

O presente parecer constitui subsídio técnico à instrução do processo, limitado à análise dos aspectos de engenharia relacionados à justificativa de preços apresentada pela licitante, especialmente quanto às composições de custos dos serviços, aos custos dos insumos e às condições operacionais informadas. Não abrange a análise contábil e econômico-financeira, tampouco representa, isoladamente, conclusão definitiva quanto à exequibilidade ou inexecutabilidade da proposta. A conclusão deverá considerar o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos e documentos complementares eventualmente solicitados, as disposições do edital e as demais manifestações técnicas pertinentes.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1. Quanto à Manifestação da Empresa

Na documentação anexa o Mov. 66 do Processo 2292/2026, a empresa justificou sua proposta, informando que:

- a) As composições utilizadas e apresentadas adotam os mesmos coeficientes das tabelas oficiais de referência, e que cada insumo foi valorado pelo custo efetivo da empresa;
- b) Possui certa vantagem comercial, por adquirir materiais direto de fábrica, e também via importação, baixando seu custo;
- c) Os equipamentos utilizados na obra (listados na fase de habilitação) são de sua propriedade, com seu custo limitado à operação e manutenção;
- d) A parcela principal do objeto será executada com equipe própria, sem margem de intermediação de mão de obra;

Além disso, apresentou nas páginas 5 a 17, o fundamento utilizado para determinação do custo de cada item. Nas páginas 18 a 86, todas as composições de serviços consideradas, e na página 87 uma declaração da Receita Federal, concedendo habilitação no Siscomex, na modalidade ilimitada.

2. Manifestação do Setor de Engenharia

As justificativas apresentadas descrevem condições operacionais e comerciais que, em tese, podem representar vantagens competitivas efetivas na formação dos custos da obra, especialmente em razão da aquisição direta de materiais, da utilização de equipamentos próprios e do emprego de mão de obra própria. Tais circunstâncias constituem elementos pertinentes à análise da exequibilidade da proposta, uma vez que podem contribuir para a redução dos custos de execução.

Entretanto, considerando a necessidade de verificar a consistência das justificativas apresentadas e a correspondência entre as vantagens alegadas e os custos efetivamente





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

considerados na proposta, entende-se necessária a solicitação de informações e documentos complementares que permitam comprovar as condições comerciais e operacionais informadas pela empresa, especialmente quanto aos preços de aquisição dos principais insumos e aos custos adicionais eventualmente incidentes nas operações de importação. Para tanto, solicita-se:

2.1 Comprovação dos preços dos insumos

Para os serviços relacionados na tabela do **ANEXO I**, que representam, em conjunto, aproximadamente 50% do valor orçado da obra, a empresa deverá apresentar documentos que permitam verificar a **realidade dos preços dos insumos apresentados nas suas composições próprias**, desdobrando as composições caso necessário. Insumos de pouca relevância dentro da composição podem ser desconsiderados. A comprovação poderá ser realizada por meio de cotações comerciais atualizadas, propostas de fornecedores, pedidos de compra, notas fiscais de aquisições pertinentes ou documentos equivalentes.

2.1.1 Os documentos deverão permitir identificar os insumos, os fornecedores, os preços praticados e, quando pertinente, as condições comerciais, os quantitativos, os prazos de validade das cotações e os custos de transporte.

2.1.2 Caso sejam apresentados documentos com especificações, unidades de fornecimento ou condições comerciais diferentes daquelas consideradas nas composições, deverão ser prestados os esclarecimentos necessários para demonstrar a compatibilidade entre os valores apresentados e os custos efetivamente considerados na proposta.

2.1.3 Para os insumos cuja aquisição esteja prevista por meio de importação, apresentar demonstrativo dos custos e despesas e encargos necessários para sua efetiva disponibilização no local de execução da obra. O demonstrativo deverá permitir identificar o custo total estimado de aquisição e disponibilização de cada insumo, bem como sua correspondência com os preços considerados nas respectivas composições de custos unitários, evitando a omissão ou a duplicidade de despesas.





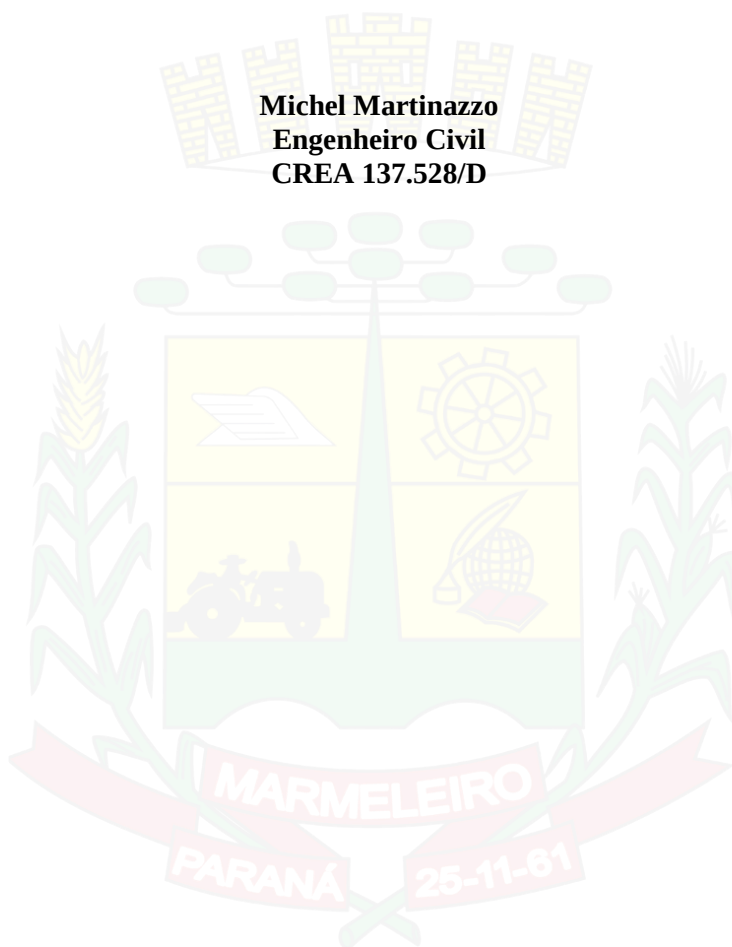
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, propõe-se o encaminhamento de diligência à licitante para apresentação dos elementos comprobatórios pertinentes, a fim de subsidiar a conclusão técnica quanto à efetiva exequibilidade dos preços ofertados.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2026.

Michel Martinazzo
Engenheiro Civil
CREA 137.528/D





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
6.4.2	Composição	Próprio	MAR-06	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL - TP SANDUÍCHE EPS 50MM	M2	790	126,05	153,74	99.579,50	121.454,60
6.1.1	Composição	SINAPI	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES OU IGUAIS A 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	KG	5827,54	11,27	13,74	65.676,37	80.070,39
13.1	Composição	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1320	44,66	54,47	58.951,20	71.900,40
1.2	Composição	SINAPI	101206	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	4020	13,11	15,99	52.702,20	64.279,80
6.5.2	Composição	SINAPI	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_P5	KG	4050,31	11,45	13,96	46.376,04	56.542,32
4.1	Composição	SINAPI	103346	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	431,53	105,77	129,00	45.642,92	55.667,37
12.1	Composição	SINAPI(A)	94559	LANTERNIM - JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	54,88	803,22	979,68	44.080,71	53.764,83
2.1.9	Composição	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3720,4	11,82	14,41	43.975,12	53.610,96
6.1.2	Composição	SINAPI	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_P5	KG	3813,33	11,45	13,96	43.662,62	53.234,08
4.3	Composição	SINAPI	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,3MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1058,38	38,72	47,22	40.980,47	49.976,70
2.1.4	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	76,37	507,37	618,83	38.747,84	47.260,04
5.12	Composição	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	63,78	577,71	704,63	36.846,34	44.941,30
6.5.1	Composição	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	527	64,90	79,15	34.202,30	41.712,05
12.7	Composição	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	M2	25,5	1.281,54	1.563,09	32.679,27	39.858,79
2.1.5	Composição	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	76,37	413,82	504,73	31.603,43	38.546,23
6.3.1	Composição	SECID-PR(A)	100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	1899,7	15,89	19,38	30.186,23	36.816,18
12.9	Composição	Próprio	MAR-07	Portão basculante em metalon (vazado)	M2	50	591,98	722,03	29.599,00	36.101,50

Serviços de maior relevância na planilha orçamentária – representam aproximadamente 52% do valor total da obra.

O custo dos insumos constantes nas composições acima deverão ser comprovados, conforme solicitado no item 2.1.

